



# **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR 3**

Nº 8, de 12 de maio de 2020







## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

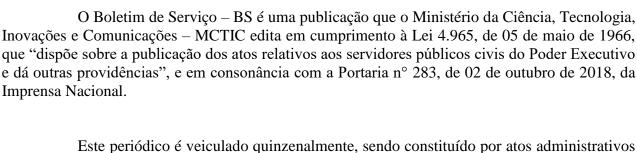
# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 8**

# **SUPLEMENTAR 3**

BRASÍLIA 12 de maio de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Marcos César Pontes
SECRETÁRIO-EXECUTIVO Júlio Francisco Semeghini Neto
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Flávia Duarte Nascimento
COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  Domingos Carlos Pereira Rego

## **APRESENTAÇÃO**



de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO**:

Ronal de Oliveira Guedes

### EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

#### **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

#### SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786 Fax: XX (61) 2033-8082

Site: <a href="mailto:www.mctic.gov.br">www.mctic.gov.br</a>
E-mail: <a href="mailto:seprg@mctic.gov.br">seprg@mctic.gov.br</a>

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço  $N^{\rm o}$  8, Suplementar 3 (abril 2020) Brasília: MCTIC, 2020.

P. 14

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

# SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 2.140, de 12 de maio de 2020	6
Despacho Licença para Capacitação	8
Atos do Departamento de Tecnologia da Informação	
Apostilamentos	9
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 2.134, de 12 de maio de 2020	12

#### ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 2.140, DE 12 DE MAIO DE 2020

# O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão tomada pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CI - na reunião de 7 e 8 de maio de 2020, relativa à concessão da Retribuição por Titulação - RT aos servidores da Administração Central e das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC , prevista nos artigos 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, e na Resolução CPC nº 1, de 6 de julho de 1994, conforme a relação abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
AC/MCTIC	01250.006166/2020-11	RT - MESTRADO	2708118	BERNARDES HONÓRIO DE	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20/11/2019

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
INPE	01340.003545/2020-31	RT - MESTRADO	1827578	LUDIMILA MOITINHO DE SOUZA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26/03/2020
INPE	01340.012022/2019-42	RT - DOUTORADO	2796057	THIAGO SOUZA BISCARO	PESQUISADOR	07/10/2019
INPE	01340.001292/2020-61	RT - DOUTORADO	664227	RUBENS CRUZ GATTO	TECNOLOGISTA	22/01/2020
INPE	01340.001312/2020-02	RT - MESTRADO	2084331	LUCAS DOS REIS RAIMUNDI	TECNOLOGISTA	16/12/2019
INPE	01340.001409/2020-15	RT - MESTRADO	2356856	LEANDRO CARVALHO SILVA	TECNOLOGISTA	05/12/2019
INPE	01340.001648/2020-67	RT - MESTRADO	2084279	GLEDSON HERNANDES DINIZ	TECNOLOGISTA	14/11/2019
INPE	01340.002759/2020-91	RT - DOUTORADO	2210421	EVANDRO ALBIACH BRANCO	PESQUISADOR	10/03/2020

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
LNA	01204.000020/2020-17	RT - DOUTORADO	2164099	ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ	CIÊNCIA E	12/02/2020

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME		VIGÊNCIA
MPEG	01205.000088/2020-88	RT - DOUTORADO	1326194	JORGE LUIS GAVINA PEREIRA	PESQUISADOR	30/01/2020

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 12/05/2020, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

#### **DESPACHO MINISTERIAL**

Interessada: DENISE ALVES MANRIQUE SEGURA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.009546/2020-07.

Fica a servidora DENISE ALVES MANRIQUE SEGURA, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1765228, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação, para participar do curso de "Atualização Jurídica — Aposentadoria do Servidor Público - Reforma da Previdência EC 103/19", com carga horária total de 160 horas, oferecido pela Unieducar Universidade Corporativa, de 02 a 31 de julho de 2020, referente ao interstício de 24 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2020.

#### MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 12/05/2020, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

# ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### **APOSTILAMENTO**

**Processo nº:** 53900.037633/2015-81

**Contrato nº:** 04/2016-MC.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais para aplicações e pessoais físicas para atendimento das demandas do MCTIC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93, a Diretoria de Tecnologia da Informação reajusta em 4,004930% o valor dos itens do Contrato nº 04/2016-MC, o qual, dessa forma, passará de R\$ 101.439,05 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 105.500,95 (cento e cinco mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos), com efeitos a partir de 1° de março de 2020, observado o disposto na Cláusula Nona do referido contrato e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL(	OR UNITÁRIO	QTD.	VALO	R MENSAL
1	Certificado digital para equipamento A1 de 1 ano	R\$	931,30	20	R\$	18.626,00
2	Certificado digital pessoa física A3 de 3 anos	R\$	139,70	375	R\$	52.387,50
3	Serviço de autoridade registradora	R\$	87,31	395	R\$	34.487,45
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1	05.500,95

(assinado eletronicamente)

#### FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Rodrigues Dias, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 08/05/2020, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

#### **APOSTILAMENTO**

Processo nº: 01250.047125/2019-32.

Contrato nº: 04/2020.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

**Objeto:** Prestação pelo **SERPRO** dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado "**INFOCONV**", que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme descrito na demanda vinculada à cláusula terceira, observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, **Portaria MF nº 457**, de 08 de dezembro de 2016 e em conformidade ao Convênio firmado com a RFB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** Por este Termo, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação retifica a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 04/2020:

#### Onde se lê:

22.1 A despesa com a execução deste CONTRATO está programada em dotação orçamentária própria da **CONTRATANTE**, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240219

Fonte: 01789980000

Programa de Trabalho: 19122210620000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: 2000001D-01

Nota de Empenho nº: 2019NE800109

#### Leia-se:

22.1 A despesa com a execução deste CONTRATO está programada em dotação orçamentária própria da **CONTRATANTE**, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240219

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: 19122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: 20000008-04

Nota de Empenho nº: 2020NE800464

(assinado eletronicamente)

#### FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS

Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Rodrigues Dias**, **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 08/05/2020, às 12:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

#### ATOS DA CORREGEDORIA

#### PORTARIA Nº 2.134, DE 12 DE MAIO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8°, X, e 14, II, da Portaria n° 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU n° 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria n° 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065367/2019-16, designada pela Portaria nº 86, de 08 de janeiro de 2020, publicada no B.S. nº 24, Suplementar, página 25, de 08 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº 1955, de 30 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 8, Suplementar, página 15, de 07 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (5476472).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60** (**sessenta**) **dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

Corregedora

Diretora







Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral





